



PROJETO DE LEI Nº 018/2025 de 01 de dezembro 2025.

Câmara Municipal de Baianópolis
PROTOCOLO
em 04/12/25 Hora 11:30
[Assinatura]
Funcionário

Dispõe sobre a denominação da Unidade de Saúde localizada no povoado de Guairas, no Município de Baianópolis, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS, Estado da Bahia, WEUBE FREBRONUO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Unidade de Saúde Francisco Antônio de Souza” a Unidade de Saúde situada no povoado de Guairas, zona rural do Município de Baianópolis, Estado da Bahia.

Art. 2º - Homenagem

A presente denominação homenageia o senhor Francisco Antônio de Souza, nascido em 23 de junho de 1923, na própria comunidade de Guairas, onde constituiu raízes, família e história.

Homem de reconhecida honestidade, integridade e espírito comunitário, foi casado com Dona Evalina Correia de Souza, união da qual nasceram dez filhos, que hoje preservam e difundem sua memória e seus valores.

O homenageado faleceu em 1º de dezembro de 2024, deixando um legado de dedicação, trabalho, respeito e contribuição social efetiva ao desenvolvimento humano e comunitário do povoado de Guairas.

Art. 3º - A denominação estabelecida por esta Lei deverá constar nas placas de identificação do prédio, em documentos administrativos, arquivos públicos, sistemas internos e externos de informação, bem como em quaisquer registros oficiais referentes à Unidade de Saúde.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as adequações necessárias para o cumprimento desta Lei, podendo, inclusive, proceder à substituição de placas e documentos existentes.



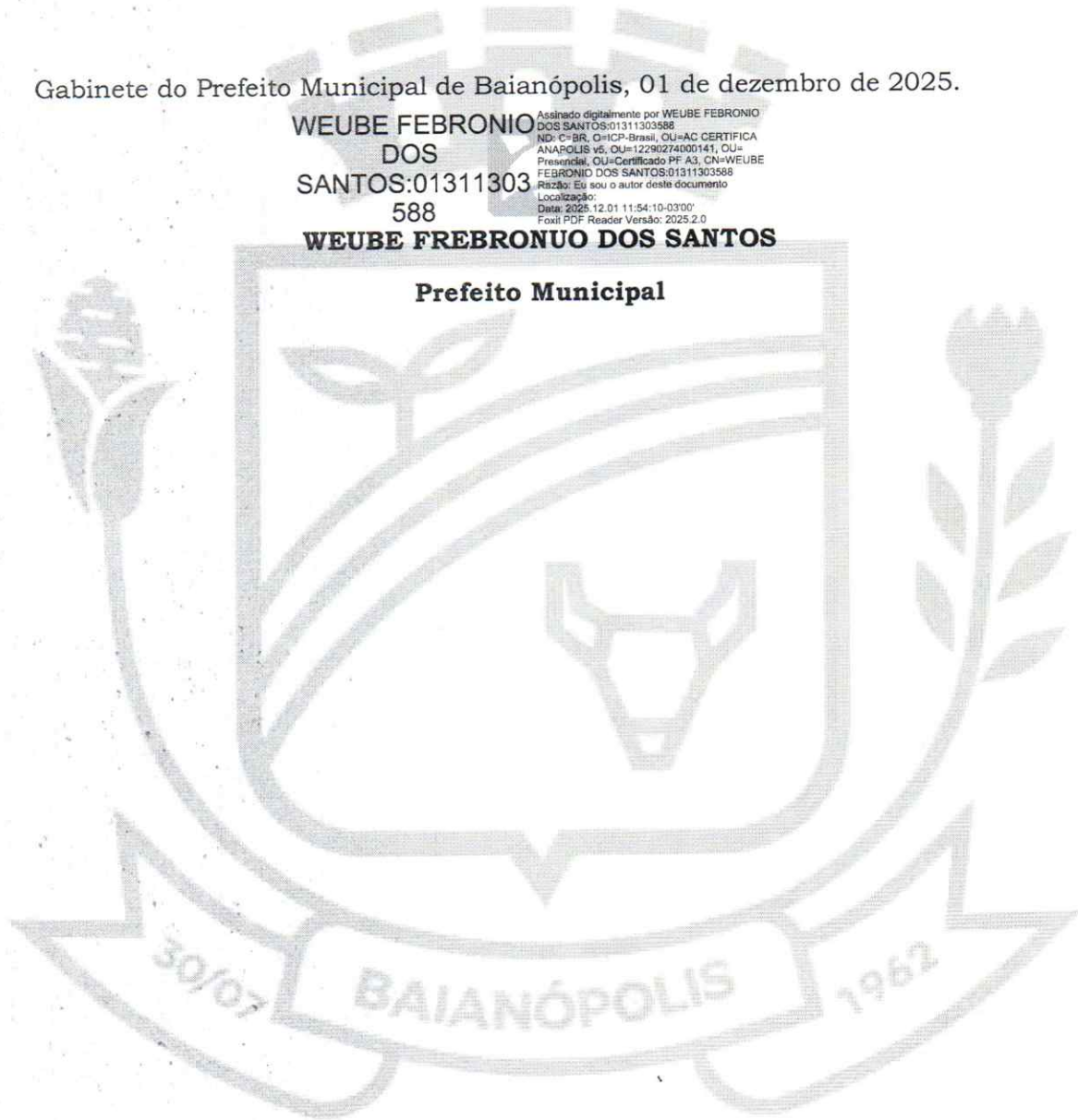
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baianópolis, 01 de dezembro de 2025.

**WEUBE FEBRONIO
DOS
SANTOS:01311303
588
WEUBE FREBRNUO DOS SANTOS**

Assinado digitalmente por WEUBE FEBRONIO
DOS SANTOS:01311303588
ND=C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
ANAPOLIS v6, OU=12290274000141, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=WEUBE
FEBRONIO DOS SANTOS:01311303588
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.01 11:54:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo dar o nome de Francisco Antônio de Souza à Unidade de Saúde do povoado de Guairas, considerando a relevância histórica, social e humana do homenageado para a comunidade e para o Município de Baianópolis.

Francisco Antônio de Souza, nascido em 23 de junho de 1923, foi filho da própria comunidade de Guairas, onde viveu durante toda a sua existência. Homem simples e de princípios sólidos, construiu uma trajetória marcada pelo trabalho árduo, pela solidariedade e pelo respeito ao próximo. Sua vida foi pautada no compromisso com a família e com o desenvolvimento do lugar onde nasceu e criou seus filhos.

Casado com Dona Evalina Correia de Souza, com quem teve dez filhos, criou sua família baseada nos valores da honestidade, união e companheirismo. Esses princípios ultrapassaram os limites do lar e foram amplamente reconhecidos pela vizinhança e por todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Sua contribuição à comunidade não se deu por meio de cargos públicos, mas por sua presença ativa, seu apoio às famílias vizinhas, seu trabalho comunitário e sua postura ética, que serviram de exemplo para gerações.

Era um ponto de referência, uma liderança natural, sempre disposto a auxiliar, orientar e oferecer palavras de sabedoria. Sua figura representava segurança, equilíbrio e respeito.

O falecimento de Francisco Antônio de Souza, ocorrido em 1º de dezembro de 2024, deixou um vazio significativo na comunidade de Guairas. Entretanto, seu legado permanece forte e vivo na memória de todos, sendo justo e meritório que



sua história seja eternizada em um equipamento público de grande relevância social, como é a Unidade de Saúde local.

Ao dar seu nome à Unidade de Saúde do povoado de Guairas, o Município presta uma homenagem digna, proporcional e merecida a um cidadão que, mesmo sem ostentar títulos formais, deixou um patrimônio moral imensurável.

Por todo o exposto, solicito aos nobres vereadores a aprovação deste Projeto de Lei, reconhecendo a importância e o valor humano do senhor Francisco Antônio de Souza, e assegurando que sua memória permaneça registrada para as futuras gerações.

Baianópolis, 01 de dezembro de 2025.

**WEUBE FEBRONIO
DOS
SANTOS:01311303588**

Assinado digitalmente por WEUBE FEBRONIO DOS
SANTOS:01311303588
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS
v5, OU=12290274000141, OU=Presencial, OU=Certificado
PF A3, CN=WEUBE FEBRONIO DOS
SANTOS:01311303588
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.01 11:54:25-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

WEUBE FREBRONUO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

